



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## Edital nº 22/2021 Teste Seletivo Simplificado nº 08/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 08/2021 e Lei nº 5.615/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 29 de março de 2021, com resultado final homologado pelo edital 12/2021, publicado em 07 de abril de 2021, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

#### **Enfermeiro**

#### **Médico Clínico Geral**

Cod	Nome	CPF	Nasc	Nota prova de títulos	Situação	Clas
56	Vanessa Japani Aquino	012.148.871-38	08/06/1985	10	Aprovado	05

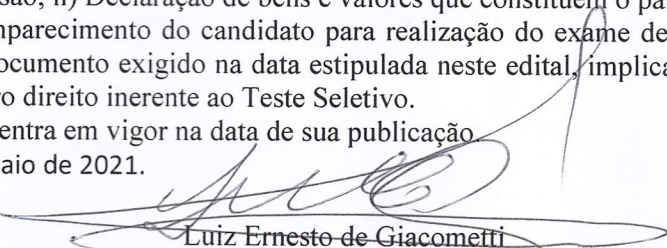
**Art. 2º** - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 13 de maio de 2021 para inspeção de saúde.

**Parágrafo único** – Caso aprovada na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 17 de maio de 2021, os seguintes documentos:

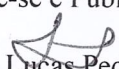
a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação  
Palotina-PR, 06 de maio de 2021.

  
Luiz Ernesto de Giacometti  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Lucas Pedron  
Secretário M. de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"  
Toledo - PR 07/05/21 Pg 14  
Edição 10482